

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65.2020
PROCESSO: Nº. 2019.173874

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
65/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA E, DE OUTRO, A EMPRESA JV
PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA,
MEDIANTE AS CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.180/0001-26., com sede à AV João Paulo II, nº 1047, sala 102, bairro Marco, BELEM / PA, CEP nº 66.095-493, Belém/Pará, neste ato representado por JOAQUIM RODRIGUES VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3604169 - PC/PA e CPF nº 046.156.542-00, com endereço na Avenida João Paulo II, 1047, sala 02, Bairro Marco, Cep nº 66.095-493, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente instrumento decorre da permissibilidade legal prevista no art. 54, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei nº 8.245/91 e Cláusula Terceira do Contrato nº 65/2020/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2020 e a renúncia pela contratada da aplicação da cláusula do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

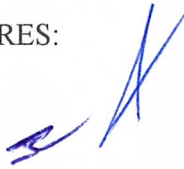
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 065/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2021 a 29/11/2022.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser extinto desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: - Ação: 186523 - PTRES: 908338 - Fonte: 0103000000 - Elemento de Despesa: 339039 - PI: 4120008338C;

Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 065/2020, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de outubro de 2021.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa



JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Tomás Ricardo de A. Brito
RG nº. 11511 - 026/PA
CPF nº. 639.601.842-04

2) Geni Henrique Gil Gomes F. Dias
RG nº. 3364 - Corelen
CPF nº. 665077902-49

II – Designar em substituição a servidora ALESSANDRA NADREA DE SOUZA SILVA, matrícula 59014121 como fiscal, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 046/2021, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do escritório ENDEMIAS/ITAITUBA/9º/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 722583

CONTRATO**Contrato nº 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 009/SESPA/2020- PROC. Nº 2021/977786.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 28/10/2021

Vigência de 12 meses a partir da Assinatura: 28/10/2021 a 27/10/2022.

Valor Total: R\$ 139.800,00

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103001381 / 0149001381 / 0349001381.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Endereço: Tancredo Neves, nº 337 – São Diogo I – Serra – ES – CEP 29.163-267.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 722593

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2020 -****PROCESSO Nº 2020/559734 e 2020/704794**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021 a 15/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8338/ 8288, Elemento de Despesa: 339040 e Fonte de Recurso: 0103 / 0103006356.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 722227

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65.2020 -**PROCESSO: Nº. 2019.173874**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2020 e a renúncia pela contratada da aplicação da cláusula do reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 065/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2021 a 29/11/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: - Ação: 186523 - PTRES: 908338 - Fonte: 0103000000 - Elemento de Despesa: 339039 - PI: 4120008338C;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 065/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 27/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 722228

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/SESPA/2021.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/SESPA/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando à renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 04/11/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante das impugnações e pedidos de esclarecimentos impetrados ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 28 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 722297

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 075/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento dos autos para as próximas fases, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2021, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Grupo Gerador para a realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - Grupo Gerador- Modelo do Motor MWN TD 229-EC6, gerador WEG GTA-103114 KVA,VSCA ST 2000B, que distribui energia elétrica para o prédio e câmaras da Central Estadual de Imunobiológicos - CEI de acordo com as especificações descrição do Anexo I.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI, CNPJ Nº 18.431.758/0001-40, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no total de R\$ 84.000,00;

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2021: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Belém (PA), 26 de outubro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 722265

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021**

PROCESSO: 2021/114498

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2021 por mais 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 02/11/2021 a 02/12/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2021, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

ORDENADOR: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 722478

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.391 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/845802, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA, Identidade Funcional nº 729973-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado no CS-Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 722471

PORTARIA Nº 1.393 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/876480;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 17 (onze) dias de férias regulamentares, a servidora NARDA CAROLINA FERREIRA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 57201976-3, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 10.11.2021 a 26.11.2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2020 a 02 de Julho de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.035/12.08.2021, publicada no DOE nº 34.669/13.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 722517

PORTARIA Nº 1.394 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTÃO	30.08.2016 A 29.08.2017	17.01.2022 A 15.02.2022

CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO: 2019/173874

TERMO DE CONTRATO Nº 065/2020 DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL, SITO À TRAVESSA ESTRELA, nº 2342, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA COMO LOCATÁRIA, E, DE OUTRO LADO, JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA COMO LOCADORA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.180/0001-26., com sede à AV João Paulo II, nº 1047, sala 102, bairro Marco, BELEM / PA, CEP nº 66.095-493, Belém/Pará, neste ato representado por **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3604169 - PC/PA e CPF nº 046.156.542-00, com endereço na Avenida João Paulo II, 1047, sala 02, Bairro Marco, Cep nº 66.095-493, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado na melhor forma de direito a **LOCAÇÃO** do imóvel, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

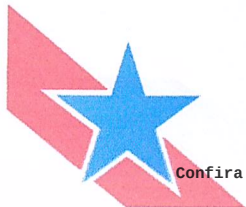
O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação N.º 023/SESPA/2020, com base no que dispõe o art.24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e as regras da Lei Federal nº. 8.245 de 18.10.1991 (Lei do Inquilinato) alterada pela Lei nº 12112/2009 e pela Lei Federal nº. 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Travessa Estrela, nº 2342, Bairro Pedreira - Belém/Pará – CEP 66.080-471, destinado a instalação da nova sede da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde–ETSUS/SESPA, conforme apresentada nos autos do processo nº 2019/173874.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo prévio entre as partes e até que seja demonstrado a vantajosidade da presente contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor mensal para a presente locação é de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), que em caso de reajuste, deverá ser utilizado o IGPM/Fundação Getúlio Vargas.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do presente Contrato consta no orçamento da SESP/2020, e estando livres e não comprometidos na seguinte Dotação Orçamentária: 908338, elemento Despesa 339039/339036 e Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 186523

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a apresentação de Recibo devidamente atestado, pelo Fiscal do contrato, conforme Decreto nº 870/2013, acompanhado dos documentos comprobatórios das obrigações do locador, conforme cláusula oitava, item 8.1.3, bem como apresentação das Certidões relativas à regularidade fiscal, art. 29, incisos III e IV.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel somente poderá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, para instalação e funcionamento da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde –ETSUS/SESPA, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Qualquer alteração deve ter autorização expressa pelo Exmo. Sr. Secretario de Saúde Pública ou pelos Secretários Adjuntos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

8.1 – O Locador fica obrigado:

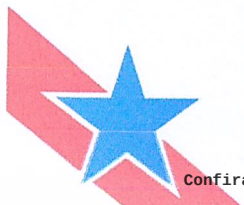
8.1.1 – a fornecer à SESP/ Termo de Vistoria, que será parte integrante deste instrumento com descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

8.1.2 – a entregar à SESP/ o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;

8.1.3– a pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo.

8.1.4- a manter o Contrato de aluguel em suas condições pactuadas durante o período de vigência do referido Contrato, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.112/2009.

8.2 - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, a SESP/ tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locadora dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.



8.3- locador se compromete a instalação de um elevador plataforma no imóvel no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do contrato;

CLÁUSULA NONA-DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

9.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8666/93 e da Lei nº 8245/91 são obrigações da Locatária:

9.1.1- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;

9.1.2- Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa de seu estado;

9.1.3- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu conforme documento comprobatório do seu estado inicial;

9.1.4- Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem consentimento prévio e por escrito dos locadores;

9.1.5- Pagar as despesas de água, esgoto, consumo de energia elétrica, telefone e entregar os recibos ao Locador sempre que solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser rescindido:

10.1 - Por ato unilateral da Administração, reduzido à termo no respectivo processo;

10.2 - Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

10.3 - A rescisão positivará na ocorrência de inadimplemento do Contrato e demais hipóteses legais enquanto que o distrato poderá ser solicitado pela **LOCATÁRIA** mediante aviso prévio não inferior a 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

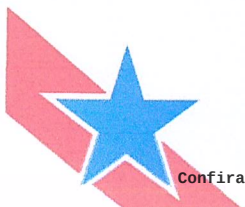
Os débitos do **LOCADOR** para com o Estado do Pará, decorrentes ou não dos ajustes, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E GARANTIAS

Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações previstas neste Contrato serão aplicáveis, alternativas ou cumulativamente, pelo **LOCADOR**, as seguintes sanções:

-Rescisão automática, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, não significando a tolerância de qualquer infração renúncia desse direito, caso a mesma se repita ou se prolongue.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – É vedada a **LOCATÁRIA** ceder, emprestar, transferir ou sublocar o imóvel deste Contrato sem prévio e expreso consentimento do **LOCADOR**.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste Contrato no Diário Oficial do Estado, remetendo a Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SESP, nos termos da Constituição do Estado do Pará.

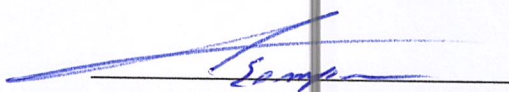
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belém/Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

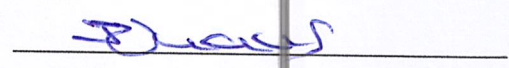
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de novembro de 2020.

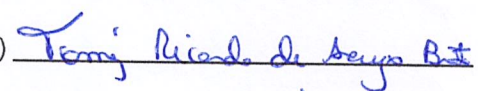

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
LOCATÁRIO


JOAQUIM RODRIGUES VIANA

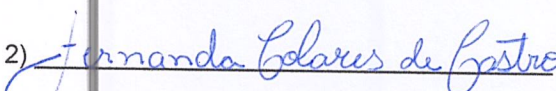
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) 

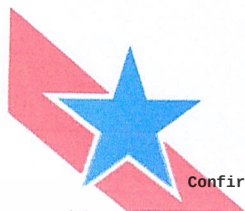
RG nº. 33533 0616

CPF nº. 639.601.842-04

2) 

RG nº. 3480334

CPF nº. 993.782.142-53



ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.89.2020- Processo 2020/610038- UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S/A**Protocolo 34.421 – DOE 30/11/2020.****Onde se lê:** " vigência: 26/11/2020 a 26/05/22."**Leia-se:** " vigência: 26/11/2020 a 26/05/23."**Protocolo: 606726****CONTRATO****CONTRATO nº 65/2020 - Processo nº 2019173874**

OBJETO: locação para fins não residenciais do imóvel localizado à travessa Estrela, nº 2342, bairro Pedreira- Belém/Pará- Cep.66080.471, destinado a instalação da nova sede da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde-ETSUS/SESPA.

Valor mensal de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Data de assinatura: 30/11/2020

Vigência: 30/11/2020 a 29/11/21

Dotação Orçamentária: 908338, elemento de despesa: 339039/339036, fonte de recurso: 0103 e Ação: 186523.

CONTRATADA: J.V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 606766**CONTRATO nº 90/2020 - Processo nº 2020/576192**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços terceiros de oxigenoterapia e ventilação mecânica pelo período de 180 dias em caráter emergencial.

Valor global: R\$ 1.235.310,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais).

Data de assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 25/06/21

Dotação Orçamentária: 908288, elemento de despesa: 339039 e fonte de recurso 0103

CONTRATADA: EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 607080**CONTRATO nº 91/2020- Processo nº 2020/929897**

OBJETO: contratação através de sistema de registro de preço de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.202.284,09 (Treze milhões, duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Data de assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 26/11/21

Dotação Orçamentária: 908338, Fonte de Recurso: 0103 e Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: Empresa J & F ENGENHARIA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 606753**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente o servidor FRANCISCO BEZERRA

DA COSTA FILHO, nº.57194311-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2020 A 30.11.2020.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 16.11.2020 A 15.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1376 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA IZA DOS REIS RIBEIRO APRIGIO, Id. Funcional nº 87785-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Identificado Protocolo: 606938 F9CB6E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2019/173874

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1187/ 10.11.2020, publicada no DOE Nº.34.401/11.11.2020, referente a servidora CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE, nº.54183137-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2020 a 30.12.2020.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 15.12.2020 a 13.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 606832

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019. Processo nº. 23051.005331/2019-54, Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial do campus de Castanhal.

VIGÊNCIA: 27/11/2020 a 27/11/2021.

EMPRESA: J&F ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 33.520.093/0001-34. Endereço: Av. Governador José Malcher, 153 - sala 12, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-065. Contato (91) 9966-4058. E-mail: jcoelhojr.eng@gmail.com.

Representante Legal: Fernando Simões Cunha, CPF: 025.795.912-22. José Coelho de Andrade Júnior, CPF: 019.794.792-16.

SOLICITANTE DA ADESÃO: Departamento de Engenharia, Saneamento Saúde ambiental - DESAN/SESPA - Processo nº. 2020/929897 - PAE. VALOR TOTAL: R\$ 13.202.284,09 (Treze milhões, duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

ERRATA:

No D.O.E. 34.420 de 27/11/2020, que publicou o EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL. Protocolo nº 606692.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2019- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CPL

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2019 - CPL/IFPA

LEIA-SE:

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019.

Belém (Pá), 30 de novembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 607211

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/LACEN/2020.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, RESPIRADORES PFF1, PFF2 e JALECOS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 - 08.691.632/0001-50- E T MARQUES EIRELI

Total do Fornecedor: R\$25.480,00

02 - 09.560.267/0001-08- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Total do Fornecedor: R\$18.750,0000

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/LACEN/2020 - R\$ 44.230,00;

Belém (PA), 30/11/2020.

A. BERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 607105

4.311.2AD.E747345C6979FB2D92

www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Anexo/Sequencial: 116